



BRK Ambiental Centro Norte Participações S.A.

1ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	BRK Ambiental Centro Norte Participações S.A.
CNPJ	14.435.130/0001-61
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	15/12/2017
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022
VOLUME TOTAL EMITIDO	180.000.000
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	18.000
NÚMERO DE SÉRIES	1

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	Real
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para capital de giro da Emissora e investimentos em suas investidas.

3. SÉRIES

ÚNICAª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	BRKN11
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022
VOLUME TOTAL EMITIDO	180.000.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	18.000
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 2,98% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

SÉRIE	ÚNICA	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS

5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	18.000	18.000	0	0	0	0	0	0

6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

Alterações Estatutárias

Em AGE, realizada em 30/06/2017, foi aprovada a alteração artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a deliberação de aprovação da mudança da denominação social da Companhia.

Em AGE, realizada em 11/12/2017, foi aprovada a alteração artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a deliberação da alteração do endereço da sede social da Companhia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Assembleias Geral de Titulares

Não houve AGD no período.

Fatos Relevantes

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
ICSD	N/A	N/A	N/A	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

8. GARANTIAS DO ATIVO**8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)**

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotruster.com.br

9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO I**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br)

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

EMISSIONA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 74.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Penhor de Ações e Penhor de Dividendos
QUANTIDADE DE TÍTULOS	74
DATA DE VENCIMENTO	27.10.2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 4,8000% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
-----------	--

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSÃO/SÉRIE	3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 190.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Cessão Fiduciária
QUANTIDADE DE TÍTULOS	145.000
DATA DE VENCIMENTO	31.07.2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 10,33% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (sucessora por incorporação da FOZ CENTRO NORTE INVESTIMENTOS S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 116.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Penhor de Ações e Penhor de Dividendos
QUANTIDADE DE TÍTULOS	116
DATA DE VENCIMENTO	27/10/2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 4,8000% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS TRIUNFO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 220.000.000,00
ESPÉCIE	REAL
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Alienação Fiduciária de Ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS	220.000
DATA DE VENCIMENTO	15.05.2027
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 2,6700% a.a
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSORA	F.AB. ZONA OESTE S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 96.000.000,00
ESPÉCIE	REAL
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Penhor de Ações e Suporte de Acionistas
QUANTIDADE DE TÍTULOS	96.000
DATA DE VENCIMENTO	30.04.2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 9,75% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	F.AB. ZONA OESTE S.A.
----------	-----------------------

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSÃO/SÉRIE	3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 50.000.000,00
ESPÉCIE	REAL
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Penhor de Ações e Suporte de acionistas
QUANTIDADE DE TÍTULOS	50.000
DATA DE VENCIMENTO	30.04.2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 9,75% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	BRK AMBIENTAL - JECEABA S.A
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 62.000.000,00
ESPÉCIE	REAL
GARANTIAS	Fiança, Penhor e Hipoteca
QUANTIDADE DE TÍTULOS	62
DATA DE VENCIMENTO	30.03.2021
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IGP-M + 12,5% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A. (sucessora da ODEBRECHT AMBIENTAL - PARTICIPAÇÕES EM SANEAMENTO S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 10.000.000,00
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10
DATA DE VENCIMENTO	14/12/2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 1,85% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

I. **Fiança:** garantia fidejussória prestada por (i) BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A..

II. **Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:**

“1 CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS

1.1 Pelo presente Contrato, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora em decorrência das Debêntures e previstas na Escritura de Emissão e neste Contrato, incluindo, mas sem limitação (a) aquelas relativas ao integral e pontual pagamento do valor total da emissão das Debêntures, da Remuneração (conforme definida no Anexo II ao presente Contrato), dos Encargos Moratórios (conforme definidos no Anexo II ao presente Contrato), dos demais encargos relativos às Debêntures, à Escritura de Emissão e à este Contrato, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na data de vencimento, ou em virtude das hipóteses de amortização, resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, conforme aplicável, nos termos da Escritura de Emissão; e (b) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que comprovadamente venham a ser desembolsadas no âmbito da Emissão, e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização da presente Cessão Fiduciária ou de sua excussão, além de verbas indenizatórias, conforme aplicável (“Obrigações Garantidas”, conforme principais características descritas no Anexo II

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ao presente Contrato), as Garantidoras, nos termos do artigo 66-B da Lei 4.728 e das disposições contidas nos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, cedem fiduciariamente e transferem aos Debenturistas, neste ato representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos seguintes direitos:

(i) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da BRKCNP, oriundos do Contrato de Mútuo BRKCNP, a ser celebrado observado o disposto na Cláusula 7.1 (xxvi), incluindo, mas não se limitando ao valor do principal, remuneração, conforme aplicável, a eventuais multas, encargos e indenizações, bem como a totalidade dos recursos decorrentes de qualquer pagamento realizado e/ou a ser realizado em benefício da Emissora no âmbito do Contrato de Mútuo BRKCNP, independentemente de onde se encontrarem, inclusive em trânsito ou em processo de compensação bancária (“Direitos Creditórios BRKCNP”), recursos estes que deverão ser depositados na conta corrente vinculada nº 0002634-1, agência 0912, de titularidade da BRKCNP mantida junto ao Banco Administrador (“Conta Vinculada BRKCNP”) (“Cessão Fiduciária BRKCNP”);

(ii) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da BRK Participações decorrentes dos pagamentos das parcelas da amortização do valor do crédito (principal) estabelecidas nos respectivos Contratos de Mútuo BRK Participações (sendo certo que, para fins do presente Contrato, amortização do valor do crédito (principal) significa qualquer pagamento de parcela do valor do crédito (principal) de cada um dos Mútuos BRK Participações que reduza o respectivo saldo a um valor inferior ao indicado no “Considerando F” deste Contrato, respectivamente), independentemente de onde se encontrarem, inclusive em trânsito ou em processo de compensação bancária (“Direitos Creditórios BRK Participações”), limitado, em qualquer caso, ao montante necessário ao atingimento do saldo do Valor Total da Emissão (“Valor Limite de Garantia BRK Participações”), depositados e que vierem a ser depositados a qualquer tempo na conta corrente vinculada nº 0002633-3, agência 0912, de titularidade da BRK Participações mantida junto ao Banco Administrador (“Conta Vinculada BRK Participações”) (“Cessão Fiduciária BRK Participações”);

(iii) a totalidade dos recursos existentes, a qualquer tempo na conta corrente vinculada nº 0002647-3, agência 0912, de titularidade da Saneatins mantida junto ao Banco Administrador (“Conta Vinculada Saneatins” e, em conjunto com a Conta Vinculada BRKCNP e a Conta Vinculada BRK Participações, “Contas Vinculadas”), os quais deverão ser transferidos da Conta Livre Movimentação da 3ª Emissão, conforme permitido pelo Contrato de Cessão Fiduciária 3ª Emissão, para a Conta Vinculada Saneatins pela Saneatins e decorrentes da prestação de serviços, pela Saneatins, de abastecimento de água e esgoto sanitário, nos termos dos Contratos de Concessão (“Direitos Creditórios Saneatins” e, em conjunto

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

com os Direitos Creditórios BRKCNP e os Direitos Creditórios BRK Participações, “Direitos Creditórios”) (“Cessão Fiduciária Saneatins” e, em conjunto com a Cessão Fiduciária BRKCNP e a Cessão Fiduciária Saneatins, “Cessão Fiduciária”); e

(iv) todos e quaisquer direitos sobre as respectivas Contas Vinculadas e sobre os Direitos Creditórios depositados nas respectivas Contas Vinculadas, incluindo recursos eventualmente em trânsito nas respectivas Contas Vinculadas, ou em compensação bancária (“Direitos Creditórios Contas Vinculadas”, e em conjunto com os Direitos Creditórios, “Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente”).

1.2 Para fins do disposto no artigo 66-B, da Lei 4.728, as Obrigações Garantidas encontram-se descritas no Anexo II ao presente Contrato, o qual as Partes declaram conhecer integralmente.

1.2.1 Caso ocorram alterações nos termos e condições das Obrigações Garantidas, descritas no Anexo II ao presente Contrato, deverá ser celebrado aditamento ao presente Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de tais alterações, a fim de refletir os novos termos e condições das Obrigações Garantidas. Tal aditamento deverá ser aperfeiçoado nos termos da Cláusula 3 abaixo.

1.3 Em conformidade com o disposto no artigo 1.362, inciso IV, do Código Civil, adicionalmente ao disposto na Cláusula 1.1 acima, os elementos indispensáveis à identificação do Contrato de Mútuo BRKCNP, dos Contratos de Mútuo BRK Participações e dos Contratos de Financiamento e Repasse estão descritos no Anexo III, Anexo IV e Anexo V ao presente Contrato, respectivamente.

1.4 Para fins do disposto no presente Contrato, fica certo e acordado que não são cedidos fiduciariamente direitos creditórios em valor superior ao valor das Obrigações Garantidas, devendo eventual saldo positivo residual de suas respectivas Contas Vinculadas, após a excussão da presente Cessão Fiduciária e liquidação integral das Obrigações Garantidas, ser restituído à cada Garantidoras, nos termos da Cláusula 10.5 abaixo. “

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605